



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETO Nº 99/2022

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco, Estado de Sergipe e da outras providências correlatas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 680, de 5 de agosto de 2022, que aprova o Regimento da 17ª Conferência Nacional de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir o fortalecimento da Política Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis em vigor, **CONVOCA a 5ª Conferência Municipal de Saúde.**

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DECRETAR:

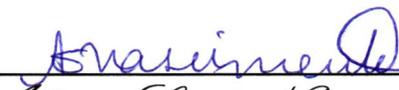
Art. 1º - Fica Convocada a “**5ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco/SE**”, a ser realizada no dia **08 de fevereiro de 2023**, em São Francisco/SE.

Art. 2º - A **5ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco/SE**, será coordenada por representante eleito pelo Conselho Municipal de Saúde- CMS e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco/SE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco/SE, em: **07 de novembro de 2022**.



Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal